



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.430 /

"ALTERA OS ANEXOS III E V DA LEI Nº 2.634, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1977, E O ARTIGO 3º, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI Nº 2.720, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1978 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Os quantitativos das "classes", com os respectivos percentuais de distribuição de cargos e índices de lotação, correspondentes à categoria funcional SA-I Auxiliar de Administração, do Grupo Ocupacional - Serviços Auxiliares; SA-II Assistente de Administração, do Grupo Ocupacional Serviços Auxiliares, e ao Grupo Ocupacional FIS - Fiscalização, integrantes do Quadro Permanente da Prefeitura, a que se referem os Anexos III e V da Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977, com as modificações decorrentes das Leis nºs 2.772, de 16 de fevereiro de 1979 e 2.823, de 19 de junho de 1979, ficam alterados de conformidade com a seguinte tabela:

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.430 - CONTINUAÇÃO /

GRUPOS OCUPACIONAIS	CLASSES	LOTAÇÃO	
		%	CARGOS
SA - Serviços Auxiliares I - Auxiliar de Administração	02	22	22
	03	19	19
	04	17	17
	05	16	16
	06	14	14
	07	12	12
	SOMA		100%
II - Assistente de Administração	08	23	11
	09	19	09
	10	15	07
	11	13	06
	12	11	05
	13	09	04
	14	06	03
	15	04	02
SOMA		100%	47
FIS - Fiscalização Fiscais (Rendas, Obras e Posturas)	08	22	17
	09	19	14
	10	16	12
	11	13	10
	12	11	08
	13	08	06
	14	07	05
15	04	03	
SOMA		100%	75



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.430 - CONTINUAÇÃO /

ART. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder elevação até o limite de 02 (duas) classes imediatamente superior, conforme o caso da atual lotação, desde que, até a vigência da presente lei, tenha o funcionário atingido efetivamente os períodos previstos nos termos do art. 9º, item I, a linha "a" da Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em consequência do disposto no artigo anterior, apenas para aplicação da presente lei, a elevação será feita, dispensando-se o disposto no art. 9º, § 1º da Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977.

ART. 3º - O artigo 3º, inciso I, alínea 2a" da Lei nº 2.720, de 09 de novembro de 1978, passa a vigorar com a redação seguinte:

"ART. 3º - ...

I -

a) Assistente Administrativo: 02 (dois) cargos ;
classes 08 (zero oito); 09 (zero nove); 10 (dez);
11 (onze); 12 (doze); 13 (treze); 14 (quatorze)
e 15 (quinze)."

ART. 4º - Os direitos decorrentes da promoção, qualquer que seja a modalidade desta, serão deferidos ao funcionário a partir da data da sua decretação.

ART. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário e, expressamente, a alínea "g", do art. 9º, da Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977.

ART. 6º - A presente lei entrará em

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.430 - CONTINUAÇÃO /

vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE SETEMBRO DE 1983.


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

XX

XX

Publicada no "DIÁRIO DE P.CALDAS", edição nº 11.319, de 23/09/83.